

DECRETO N.º 43.510, DE 03/02/2023.

CRIA GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO – GTA PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 128/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Aracruz e dos estudos técnicos complementares para aperfeiçoamento da gestão municipal dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Grupo Técnico de Acompanhamento, que acompanhará a execução do processo de elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Aracruz (PMSB); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I do Decreto Municipal nº 4.597/2021, que regulamenta o art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA, que acompanhará a execução do processo de elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Aracruz (PMSB) e dos estudos técnicos complementares para aperfeiçoamento da gestão municipal dos resíduos sólidos, conforme Contrato n.º 128/2022, formalizado nos autos do processo eletrônico n.º 8119/2022, com a seguinte composição:

- I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM;
- II - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS;
- III - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
- V - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

**Art. 2º** O Grupo Técnico de Acompanhamento será coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e será integrado pelos seguintes servidores:

Órgão	Nome	Matrícula	Vínculo	Função
SEMAM	Priscila Nobres dos Santos	36598	Comissionado	Presidente
	Eva Rosiney da Silva Cordeiro	21922	Efetivo/ Comissionado	Suplente
SETRANS	Flavio Gomes Minchio	33791	Comissionado	Membro





	Jorleandro Negrini	33774	Comissionado	Suplente
<b>SEMOB</b>	Letícia Ricatto Bragatto	21972	Efetivo/ Comissionado	Membro
	Isamara Delabarba Delonardi	21977	Efetivo/ Comissionado	Suplente
<b>SEMSA</b>	Rita de Cássia Conti	1713	Efetivo	Suplente
	Lorena Conceição Rodrigues da Silva	26464	Efetivo	Suplente
<b>SAAE</b>	Kennedy Ribeiro da Silva	000229	Efetivo/ Comissionado	Membro
	Thayná Mendonça Rui	000488	Efetivo	Suplente

**Art. 3º** O GTA terá as seguintes atribuições:

- acompanhar todos os processos de elaboração dos serviços, propor critérios para escolhas de prioridade, analisar e emitir pareceres sobre os produtos propostos pela Contratada;
- prestar à Contratada as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos, devendo disponibilizar dados sociais, ambientais, turísticos e econômicos dessa comunidade em particular;
- fiscalizar os trabalhos efetuados pela Contratada, atestando ou não os serviços executados;
- atestar as notas fiscais/fatura mediante a efetiva entrega do objeto contratado;
- manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução contratual, em especial sobre aplicação de sanções;
- certificar que os pagamentos estão sendo realizados nas datas aprazadas.

**Art. 4º** O Coordenador do GTA será o interlocutor institucional entre o Município e a Contratada, cabendo ao mesmo:

- convocar e coordenar as reuniões do GTA;
- participar ativamente junto com os demais membros do GTA, do processo de sensibilização e mobilização da sociedade civil; e
- tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos.

**Art. 5º** Os trabalhos realizados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de que trata este Decreto não serão remunerados, com base no disposto no art. 1º, I do Decreto Municipal 40597/2021.

**Art. 6º** O Grupo Técnico continua vigente até a conclusão, entrega e validação dos trabalhos previsto no Contrato n.º 128/2022.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

